



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ**

P O R T A R I A Nº 825/2008

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão 180/2008 PMU

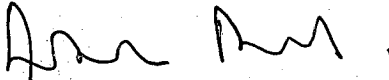
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

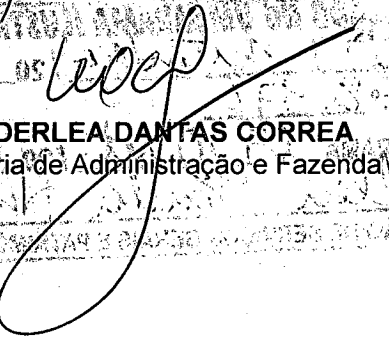
R E S O L V E:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão nº180/2008 PMU, objetivando fornecimento parcelado de gasolina comum para uso dos veículos da Diretoria de Bem Estar Social, tendo sido declarada vencedora a empresa: REDE FLEX DE POSTOS LTDA. no item: 01.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 05 de setembro de 2008.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


WANDERLEA DANTAS CORREA
Secretária de Administração e Fazenda

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 09 / Setembro / 20 08
DE N.º 8. 378
UMUARAMA, 09 D set. / 20 08
Ellen Paula Alves
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO